



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



PORTARIA 02/2025

01 de janeiro de 2025 (12h)

"Nomeia Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Dumont e dá providências correlatas".

O Vereador **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara e na Resolução nº 02/2022, de 10 de fevereiro de 2022, bem como na legislação complementar aplicável,

CONSIDERANDO a relevância e a necessidade do cargo de Assessora Parlamentar para a assessoria técnica e suporte ao exercício das funções legislativas, promovendo maior eficiência e qualidade nas atividades parlamentares;

CONSIDERANDO a oportunidade e pertinência desta nomeação, de modo a assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal e a continuidade dos serviços legislativos, essenciais para a normalidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Dumont a Senhorita DÉBORA BARCELOS CARLETTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.822.637-1, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 447.585.098-32, residente e domiciliada na Rua Francisco Sampaio, nº 803, Bairro Centro, na cidade de Dumont/SP, conforme disposto na Tabela de Referências da Lei Complementar nº 151, de 11 de fevereiro de 2022, referência nº 03.

Art. 2º - A nomeada fará jus à remuneração fixada em R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com a Lei Complementar nº 169, de 15 de dezembro de 2023, Tabela de Referências.

Art. 3º - Nos termos do Anexo IV da Resolução nº 02/2022, de 10 de fevereiro de 2022, a nomeada apresentou a devida comprovação de qualificação profissional, consistente no Diploma de Conclusão de Curso Superior em Medicina Veterinária (CRMV nº 65979).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 09 de janeiro de 2025.



Ver. MARLON GABRIEL OLOKO (Marlon Evolussom)
(Presidente-Biênio 2025/2026)



VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=